



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDARÉ-MIRIM**

**Endereço: Rua da Palmeira, s/n, Fórum Des. Orestes Mourão, Centro, Pindaré-Mirim/MA - CEP: 65370-000
E-mail: vara1_pmir@tjma.jus.br Telefone/WhatsApp: (98) 3654-2245**

Processo nº **0001307-73.2018.8.10.0108**

DESPACHO

Considerando o trânsito em julgado do acórdão, bem como a decisão proferida na ação rescisória nº 0813928-97.2021.8.10.0000 na data de 13/12/2022, **determino a intimação Município de Pindaré-Mirim para, no prazo de 15 dias, cumprir a obrigação de fazer, consistente na nomeação dos requerentes nos cargos para os quais foram aprovados, conforme edital do concurso público nº 001/2016 e respectivo resultado final, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00.**

Cumpra-se.

Pindaré-Mirim, datado e assinado eletronicamente.

